



ESTADO DE GOIÁS

**Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go  
CGC (MF) 01.736.644/0001-05**

Projeto de Lei n.º 010/01,

de 08 de Maio de 2001.

**PROTOCOLO**

Protocolado no Livro n.º 004  
as folhas 24 sob n.º 131  
Câmara Municipal 08/05/01

*[Signature]*  
Funcionário/Encarregado

**"Concede Título Honorífico de  
Cidadão Alvoradense ao  
Senhor GILVAN LOPES DA  
SILVA."**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **GILVAN LOPES DA SILVA**, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos bons serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO:**

*Gilvan Lopes da Silva, brasileiro, casado, bancário, 43 anos de idade, pai de 03 filhos, natural de Saude-BA, esposa Ana Cristina Barbosa Silva, iniciou suas atividades bancárias em Candeia-BA, onde trabalhou pôr 12 anos, depois foi ag. Calçada em Salvador, onde trabalhou mais 03 anos, de onde veio para Alvorada do Norte, em 16/12/96.*

*Ingressou em nossa comunidade e vem sempre prestando relevantes serviços, principalmente na área social em conjunto com a Igreja Católica, onde faz parte do CPP.*

*No momento, faz frente às campanhas para construção do novo salão paroquial e a nova Creche da OSAN.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO., aos 08 dias do mês de Maio de 2001.*

**APROVADO**

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.  
em Sessão: *Ordinária no 023/01.*  
de 06. *Fevereiro 2001.*

*Miron Paula Batista*  
Vereador/P.S.D.C.

*Presidente*